



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 61-2016 - Crédito Especial

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 61/2016

Data: 17/09/2016

Súmula – Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NO- VEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)) na seguinte dotação orçamentária:

01.006	PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.0011.2011	Parceria Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.39.(496)	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.	R\$2.800.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte.

Nº	Especificação	Valor R\$
496	Atenção de média e alta complexidade am- bulatorial e Hospitalar	2.800.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de setembro de 2016.


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

PUBLICADO

JORNAL 17/09/16
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renssancea
Fundada em 07 de Junho de 1969
MANUT. ESCOLA RENASCENÇA - EDUC. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE EDUCACIONAL ESPECIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE RENASCENÇA - PR

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Renssancea, com sede em Renssancea, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 284, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr (a) Marcos Antonio Valandro, CONVOCA por meio do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 13:30horas, do dia 04 de novembro de 2016, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016;
2 - Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3 - Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Renssancea, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso II e 2º do novo Estatuto padrão da APAE de Renssancea.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentro as chapas devidamente inscritas e homologadas pela Comissão Eleitoral (art. 5º, inciso I, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estejam quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, profissionalmente, experiência dentro do Movimento Associação. (art. 5º, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs)

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 5º, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs)

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 13:30horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 24, 3º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Renssancea - PR, 14 de setembro, de 2016

Marcos Antonio Valandro
Presidente

STIMMNEPBRSP
FUNDADO 15/09/1989
Associação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região do Sul do Paraná, no uso das atribuições legais e estatutárias, convocando os senhores associados e não associados de sua base social, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da entidade, sito a Av. Tupi nº 4129, esquina com a Rua Fiorato Zandoná, Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco - PR, e em segunda convocação às 18:30 hs com qualquer número de participantes. E a segunda a ser realizada no dia 21/09/2016 às 18:30 hs, em primeira convocação na sede da entidade, sito a Av. Tupi nº 4129, esquina com a Rua Fiorato Zandoná, Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco - PR, e em segunda convocação às 18:30 hs com qualquer número de participantes. E a segunda a ser realizada no dia 21/09/2016 às 18:30 hs, em primeira convocação na sede da entidade, sito a Av. Tupi nº 4129, esquina com a Rua Fiorato Zandoná, Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco - PR, e em segunda convocação às 18:30 hs com qualquer número de participantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL - ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região do Sul do Paraná e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convocando os senhores associados e não associados de sua base social, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da entidade, sito a Av. Tupi nº 4129, esquina com a Rua Fiorato Zandoná, Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco - PR, e em segunda convocação às 18:30 hs com qualquer número de participantes. E a segunda a ser realizada no dia 21/09/2016 às 18:30 hs, em primeira convocação na sede da entidade, sito a Av. Tupi nº 4129, esquina com a Rua Fiorato Zandoná, Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco - PR, e em segunda convocação às 18:30 hs com qualquer número de participantes. E a segunda a ser realizada no dia 21/09/2016 às 18:30 hs, em primeira convocação na sede da entidade, sito a Av. Tupi nº 4129, esquina com a Rua Fiorato Zandoná, Bairro Cristo Rei na cidade de Pato Branco - PR, e em segunda convocação às 18:30 hs com qualquer número de participantes.

- A) Discussão e aprovação sobre a Pauta de Reivindicação do Salário de 01/09/2016 a 31/08/2017. E demais direitos trabalhistas previstos nas normas legais;
B) Autorização para a Diretoria negociar com classe Empressarial a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2016/2017;
C) Autorização para a diretoria negociar acordo coletivo de trabalho com as empresas da categoria de forma individual, quando for mais benéfico ao trabalhador;
D) Autorização para a Diretoria no caso de não lograr êxito nas negociações ajuizar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho;
E) Instituição da Contribuição para Sistema Confederativa da Representação Sindical;
F) Discussão e aprovação da contribuição negociada nos termos do artigo 8º, III da CF e artigo 513, "a" da CLT;
G) Fixação da Taxa de Contribuição Confederativa (Artigo 8º, inciso IV da C.F./88);
H) Outros assuntos pertinentes a categoria.
Obs: Todos os itens serão votados e devidamente aprovados. Não havendo na hora acima indicada número suficiente de presente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada meia hora após, no mesmo local acima indicado, em segunda convocação com qualquer número de participantes. Pato Branco, 17/09/2016.

Ari Martins da Silva Pinto
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco e Região do Sul do Paraná
Procurador do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE RÁDIO EDUCADORA DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA E RÁDIO CONTINENTAL DE FRANCISCO BELTRÃO LTDA.

A Radio Educadora de Francisco Beltrão Ltda. e a Radio Continental de Francisco Beltrão Ltda., ambas pessoas jurídicas de direito privado com sede comum na Rua Porto Alegre, nº 21, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por meio de seu administrador comum, Lucas Karam de Araújo, CONVOCAM, pelo presente edital, todos os sócios, para Assembleia Extraordinária que será realizada na sede das empresas no dia 20/09/2016 (sexta-feira), com primeira convocação e instalação às 13:30, com a presença dos sócios representativos de no mínimo 3/4 do capital social volante, e em segunda convocação às 13:45, com qualquer número de sócios presentes, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia:
01. Apresentação e deliberação sobre as contas da administração das empresas relativas aos meses de junho, julho e agosto de 2016;
02. Apresentação e deliberação a respeito de questões e procedimentos da migração da faixa de operação AM pra FM;
03. Apresentação e deliberação sobre parceria a ser firmada pela Rádio Continental FM de Francisco Beltrão Ltda, com a Rede Massa.
Informamos, ainda, que terão direito a voto na Assembleia supra designada todos os sócios que estejam com suas obrigações em dia perante as sociedades, podendo fazer-se representar por outro sócio ou advogado, desde que outorgada procuração com especificação dos atos autorizados (art. 1.074, § 1º, Código Civil), devendo tal documento ser apresentado no original no início da sessão. Francisco Beltrão, Paraná, 14 de setembro de 2016.

Lucas Karam de Araújo
Administrador

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Dois Vizinhos e Região- Pr, por seu Presidente, infra-assinado, no uso de atribuições legais e estatutárias, por intermédio do presente Edital, vem convocar todos os Trabalhadores, sócios e não sócios, e que são componentes da Categoria dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação (Alimentos (Alças); Produtos Alimentares Diversos, Imunização e Tratamento de Frutas, Alimento de Congelados, Supercongelados, Sereves, Concentrados e Liofilizados, Arroz, Milho, Beneficiamento do Café, Mandioca, Refinação do Sal, Azeite, Cevada, Apicaz e da Pesca, do Estado do Paraná, com data-base no mês de setembro, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em primeira convocação, no dia 19 de setembro de 2016, às 17h00min na Sede do Sindicato sito à Rua Clevalândia nº0503, no Município de Dois Vizinhos - PR para deliberarem a seguinte ordem do dia:
01- Discussão e aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal referente às cláusulas sociais e econômicas, especialmente reconposição salarial, pisos normativos, cesta básica, etc.;
02- Deliberação da deflagração ou não da greve caso seja rejeitada a contra-proposta Patronal, com a fixação da data para início do movimento paretista e demais providências, conforme previsto legal;
03- Fixação da Contribuição Assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da C.F./ 88 e letra "e", do Art. 513 da CLT, observando-se que esta será uma das opções dadas para trabalhadores migrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição;
04- Outros assuntos de interesse da categoria.
Todos os itens serão votados por escrutínio secreto. Se não houver número legal de presentes para a realização da assembleia em primeira convocação, a mesma realizara-se em segunda convocação no mesmo dia e local, uma hora após.
Dois Vizinhos - PR 16 de setembro da 2016.

Marlene Martins Moreira
Presidente

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada
CEP 35.601-090 - Francisco Beltrão - PR

RESOLUÇÃO Nº 57/2016
Data: 17/09/2016

Súmula - Re ratifica a Resolução nº 056/16, de 16/09/16, que abre um Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 89/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica re ratificada a Resolução nº 056/16 de 16/09/16, passando a ter a seguinte redação:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sul do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Especial no valor de R\$ 4.230.000,00 (quatro milhões duzentos e trinta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Nº, Especificação, Valor R\$.
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste
3.3.90.39.3322 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. R\$4.230.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de setembro de 2016.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 17 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 58/2016
Data 16/09/2016

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Sra. ROSANGELA GALIANOSKI RUMANSKI, RG. Nº. 9.888.428-9 SESP/PR e CPF nº. 072.639.489-73, ocupante da Função de Técnica em Enfermagem.
Art. 2º - O período de licença será de 12 de setembro de 2016 e término em 08 de janeiro de 2017 (120 dias), retomando suas atividades dia 10/01/2017.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de setembro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 59/2016
Data: 16/09/2016

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 89/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Nº, Especificação, Valor R\$.
01.006 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste
3.3.90.30.4466 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. R\$1.200.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária.
01.006 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste
3.3.90.30.4466 Material de Consumo R\$1.200.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de Setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 60/2016
Data: 16/09/2016

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 89/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 3 columns: Nº, Especificação, Valor R\$.
01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração Geral
3.3.90.14.00.00030 Diárias - Pessoal Civil R\$ 5.000,00
01.001 ADMINISTRAÇÃO GERAL
10.122.0001.2001 Administração Geral
3.3.90.30.00.00040 (495) Material de Consumo R\$ 20.000,00

Table with 3 columns: Nº, Especificação, Valor R\$.
3.3.90.39.00.00(60) (495) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00.00 (140) (495) Material de Consumo R\$ 15.000,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0002.2002 Centro Regional de Especialidades - CRE R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00 (190) (495) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0004.2004 Atendimento Mãe Paranaense R\$ 30.000,00
3.1.90.11.00.00 (370) (495) Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 30.000,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0004.2004 Atendimento Mãe Paranaense R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00 (420) (495) Material de Consumo R\$ 5.000,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0004.2004 Atendimento Mãe Paranaense R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00.00 (380) (495) Obrigações Patronais R\$ 5.000,00
01.002 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0005.1005 Centro de Apoio Psicossocial - CAPS R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00.00 (520) (495) Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física R\$ 20.000,00
01.003 SERVIÇO DE SAÚDE
10.302.0007.2007 Programa de Sangue e Hemoderivados R\$ 100.000,00
3.1.90.11.00.00 (570) (495) Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 335.000,00
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte com especificações:

Table with 3 columns: Fonte, Especificação, Valor R\$.
495 Atenção Básica 335.000,00

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de setembro de 2016.
HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Súmula - Abre um Crédito suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:
HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 89/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Nº, Especificação, Valor R\$.
01.008 PARCERIA HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE
10.302.0011.2011 Parceria Hospital Regional do Sudoeste
3.3.90.39.4966 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. R\$2.800.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte.

Table with 3 columns: Nº, Especificação, Valor R\$.
496 Atenção de média e alta complexidade ambulatorial e Hospitalar 2.800.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 16 de setembro de 2016.

HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
PORTARIA Nº 143/2016.

SÚMULA: - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, Lotados na Secretaria Municipal de Saúde, abaixo especificados:

Table with 5 columns: Nome, CPF, Requisição, Quantidade / dia e Destino.
Dedecio de Oliveira 946.031.709-04 1293/2016 08/09/16 Pato Branco - PR
Dedecio de Oliveira 946.031.709-04 1286/2016 09/09/16 Francisco Beltrão - PR
Otilson Souza de 793.915.409-53 1297/2016 08/09/16 Francisco Beltrão - PR
Otilson Souza de 793.915.409-53 1298/2016 09/09/16 Pato Branco - PR
Otilson Souza de 793.915.409-53 1299/2016 08/09/16 Francisco Beltrão - PR
Otilson Wessling 476.116.349-68 1300/2016 06/09/16 Francisco Beltrão - PR
Dionisio Wessling 476.116.349-68 1301/2016 08/09/2016 Dois dias nos dias 08 e 09/09/2016 Curitiba - PR
Dionisio Wessling 476.116.349-68 1302/2016 12/09/2016 Pato Branco - PR
Fernando Antonio 052.023.149-06 1303/2016 08/09/2016 Francisco Beltrão - PR
Fernando Antonio 052.023.149-06 1304/2016 12/09/2016 Cascavel - PR
Bruno Daghesti 077.416.689-43 1305/2016 08/09/2016 Francisco Beltrão - PR
Vandorli da Silva 056.085.599-03 1306/2016 09/09/2016 Pato Branco - PR
Nelson Alves de 524.241.629-72 1307/2016 08/09/2016 Cascavel - PR
Nelson Alves de 524.241.629-72 1308/2016 09/09/2016 Cascavel - PR
Nelson Alves de 524.241.629-72 1309/2016 11/09/2016 Francisco Beltrão - PR

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 16 de setembro de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 187/2014

Table with 2 columns: OBJETO, CONTRATO, VALOR.
OBJETO: Contratação de serviços de alinhamento e suspensão veicular, Reparo na Pate
CONTRATO: PFL014 & MAXI SUSPENSOR LIDA - NIE
VALOR: R\$ 2.914,00

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 16 de setembro de 2016.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Segunda-Feira, 19 de Setembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1192

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 062/2016
DATA: 19/09/2016

SÚMULA: Cria comissão especial para o fim único e exclusivo de elaborar parecer técnico para análise os produtos dos Lotes 05 e 06 (itens 09, 10, 11, 12, 23 e 24), Lote 08 e 09 (itens 04, 05 e 06), Lote 13 (itens 01 e 02), Lote 28 (item 01), Lote 95 (itens 01, 02 e 03), Lote 96 (itens 01, 02 e 03) e Lote 99 (item 01), do Pregão Presencial nº 30 que será aberto para o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits.

HÉLIO MANOEL ALVES, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Cria e nomeia comissão temporária especial para o fim de elaborar tabela com referencial de valores de pagamento de procedimentos/exames médicos, para prestação de serviço na área da saúde, através de chamamento público, para credenciamento de pessoas jurídicas, para atuarem nas entidades credenciadas e no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, sendo investidos na qualidade de membros titulares:

NOME	CPF	FUNÇÃO
CARMEM TEREZINHA GRINGS	027.524.710-80	PRESIDENTE
TANIA MARIA P. MARQUES SILVA	CPF-876.997.299-00	MEMBRO
MIRIAN CARLA BORTOLOMEDI SILVA	028.557.390-19	MEMBRO
FABIO MARCELO EBERT	899.008.209-75	MEMBRO
VANESSA VIANA	045.557.849-07	MEMBRO
MARCELO JUN IMAI	055.210.889-89	MEMBRO

§ 1º—A presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

§ 2º—Na ausência ou impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 19 de setembro de 2016.

Cumpra-se. Publique-se

HÉLIO MANOEL ALVES - Presidente – ARSS.

Cod204517